O PRIMEIRO LIVRO SÔBRE DIREITO ADMINISTRATIVO NA AMÉRICA LATINA

CAIO TÁCITO

Prof. de Direito Administrativo na Fac. de Direito do Rio de Janeiro

No volume inicial de seu excelente tratado de Direito Administrativo, em curso de publicação, o ilustre professor argentino Benjamin Villegas Basavilbaso, historiando a evolução da disciplina, acrescenta, a certa altura, a seguinte nota elucidativa:

"La primera expresión de la enseñanza del derecho administrativo en América Latina corresponde a Chile. En 1859 se publicó en Santiago el libro: *Principios Elementares de Derecho Administrativo Chileno*, adoptados a la enseñanza del ramo en el Instituto Nacional. Esta obra se atribuye a don Santiago Prado" (nota n.º 7, á pág. 49).

Não obstante a autoridade do eminente publicista portenho, a sua afirmação sôbre a prioridade cronológica na bibliografia latino-americana de Direito Administrativo deve ser retificada. Anteriormente à data por êle indicada — 1859 — já se publicara no Brasil a primeira obra sôbre êsse ramo da ciência jurídica.

O cultivo, entre nós, da ciência do Direito Administrativo adquiriu relêvo com a criação da respectiva cadeira na seriação dos cursos jurídicos. Antonio Joaquim Ribas descreveu os antecedentes dessa medida legislativa:

"Conquanto já em 1833 houvesse aparecido pela primeira vez, no relatório apresentado às câmaras pelo ministro do império, o senador N. P. de Campos Vergueiro, a idéia da criação de uma cadeira de Direito Administrativo, para complemento dos estudos de ciências sociais e jurídicas das nossas academias, foi só em 1851, durante o ministério do Marquês de Monte Alegre, que essa necessidade foi satisfeita pelo poder legislativo. Com esta cadeira foi nessa mesma ocasião criada a de Direito Romano e o govêrno autorizado a dar novos estatutos a estas academias (decreto n.º 608, de 16 de agôsto de 1851). Três anos depois, sendo ministro do império o sr. Conselheiro L. P. do Couto Ferraz, foram decretados os atuais estatutos (Dec. n.º 1.386, de 28 de abril de 1854) e no ano seguinte (1855) coube ao autor dêste escrito a ardua tarefa de lecionar sôbre esta matéria na faculdade de direito de São Paulo" ("Direito Administrativo Brasileiro", 1866, pág. 11).

Foi em correspondência às necessidades didáticas da cadeira recém-criada que apareceu no Brasil a primeira obra conhecida, versando o Direito Administrativo, segundo as concepções científicas da época e adaptada ao direito positivo patrio.

Vicente Pereira do Rêgo, encarregado da regência da cadeira na Faculdade de Direito do Recife, publicou, *em 1857*, os "Elementos de Direito Administrativo Brasileiro, comparado com o Direito Administrativo Francês, segundo o método de P. Pradier-Foderé". Editada pela Tipografia Universal, à rua do Colégio n.º 18, a obra se apresentava em dois tomos, in-oitavo, com 228 e 219 páginas, respectivamente, comportando três Partes. A primeira estuda o conceito de Administração e os principais órgãos gerais e provinciais; a segunda dedica-se à administração contenciosa e vários tipos de tribunais administrativos; a terceira finalmente, analisa os vários meios de ação administrativa e a disciplina pelo Estado de determinadas atividades privadas, concluindo pela apreciação dos bens nacionais, dos impostos e dos encargos financeiros do Estado.

Consagrado especialmente à sua finalidade didática, o trabalho do professor pernambucano não se destaca pelo espírito inovador ou a intuição criadora. Representa, no entanto, apreciável sintese dos conhecimentos contemporâneos e, sobretudo, uma visão geral do direito brasileiro nos meiados do século XIX.

Independente, porém, de qualquer valor intrínseco, os dois modestos volumes de Vicente Pereira do Rêgo têm direito a uma láurea indiscutível: a de ser o pioneiro da bibliografia de Direito Administrativo na América Latina e, mesmo, possìvelmente, nas três Américas, conhecido como é o tardio reconhecimento da autonomia dessa disciplina na América do Norte.

Antecipando-se de dois anos à publicação chilena, a que se referiu Basavilbaso, o autor brasileiro permite reivindicar para as nossas letras jurídicas a primasia continental na especialidade.

Os "Elementos de Direito Administrativo Brasileiro", divulgados, em primeira edição em 1857 e mais tarde reeditados, em 2.ª e 3.ª edições, corretas e aumentadas, em 1860 e 1877 (nessa última já com o seu título alterado para "Compêndio ou repartições escritas sôbre os elementos de Direito Administrativo para uso das Faculdades de Direito do Império"), são, realmente, o primeiro livro sôbre a matéria na América Latina.